



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1377/2024



Fls: N°

01

Proc. N° 1448/2024

Dispõe sobre: " Retorno das atividades da FANFARRA MUNICIPAL DE BARUERI de acordo com o decreto N° 966 de 23 de outubro de 1981 ".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de retornar as atividades da FANFARRA MUNICIPAL DE BARUERI de acordo com o decreto N° 966 de 23 de outubro de 1981 , neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de junho de 2024.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em <u>11/06/2024</u>	
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que vivemos numa época conturbada, a crise entre valores permanentes e os novos valores emergentes da nossa sociedade em transição, coloca em risco o ético e o estético.

Mais doloroso ainda é a situação psicológica de adolescentes e jovens que, no processo natural de aculturação, necessitam de modelos positivos a imitarem, na autoafirmação de suas personalidades em formação.

Este projeto de retorno das atividades da FANFARRA MUNICIPAL prevê o desenvolvimento de várias formas de participação e integração onde o aluno será possibilitado de exercer sua criatividade, a iniciativa, a reflexão, a auto disciplina e a solidariedade. Reiterando a Indicação N° 908/2020 - Vereador Allan Miranda.

№ 10

